



# PREFEITURA DE MORENO

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI N° 091, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Comissão de Justiça e Redação  
07/01/2023  
Comissão Executiva  
Comissão de Finanças e Orçamento  
07/01/2023  
Presidente

EMENTA: Concede reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base na Medida Provisória nº 1.142, de 12 de dezembro de 2022, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, incidente sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2023.

Parágrafo único – o reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.

**Art. 2º** - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reis) mensais, retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Janeiro de 2023.

  
EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno

RECEBEMOS  
Documentos em  
30/01/2023

Julio Ferreira do Nascimento Neto  
Diretor de Expediente